



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CONTADORIA MUNICIPAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO CM Nº 013/2017 de 30/01/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1661/18 DE 30 DE JANEIRO DE 2018, ARTIGO 1º:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.661.893,10 (Dois Milhoes Seiscentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Dez Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE MUNICIPAL

GABINETE MUNICIPAL

02.001.02.061.0002.10041.449051 – Obras e Instalações

R\$: 2.661.893,10

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.20.606.0037.20091.449051 – Obras e Instalações

R\$: 2.661.893,10

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 30/01/2018

NP-PM nº 160/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.